



1801
1994

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE lei nº 19/89

AUTOR: Lourival Cunha de Araújo - líder do
P.F.L.

ASSUNTO: "Dispõe sobre a denominação de
Via Pública e dá outras providências"

Projeto de lei nº. 19 /89, de 12 de maio de 1989.

802
[Signature]

aoe Sr. Irmão
e os Comissões
computat. 15/5/89
Ibiuna
[Signature]
DR. TADEU ANTONIO SOARES
Presidente

"Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências".

JONAS DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Ibiuna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu -
sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado Travessa Nazaria Cipriano de Freitas a via pública que tem início na Rua Cirineu Soares de Campos e término na Rua Zico Soares.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, Em 12 de maio de 1989.

[Signature] - José Jorge Rabelo
Lourival Correa de Araújo - Vereador P.F.L. Vereador PMDB.
Lider

APROVADO
Em 13 de 11 de 1989
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIUNA

Em 13 de 11 de 1989
PRESIDENTE [Signature] 1. SECRETÁRIO [Signature]
[Signature]

APROVADO
Em 20 de 11 de 1989
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIUNA
PRESIDENTE [Signature]

~~03~~

Foi militante assíduo do então MDB, inclusive umas das fundadoras dessa agremiação partidária.

2012

Com certeza essa grande figura, pelas grandes obras de caridade, praticado quando em vida, deixou um vazio que difficilmente será preenchido por outra pessoa.

Por isso, em nome da bancada do P.M.D.B., representada pelo ilustre colega Zezé Rabelo e, pela bancada do P.F.L., faço essa singela homenagem a tão ilustre figura e, ~~também gostaria de~~
~~xxxxxxxxxxxxxx~~
~~xxxxxxxxxxxxxx~~ seria gratificante podermos contar com o apoio de todos os vereadores desta Colenda Casa de Lei.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, Aos 12 de maio de 1989.

FORREJORGE RABELO

~~Vereador~~ do P.MDB.

Lider da Bancada



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

804
[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 19/89 de autoria do Nobre Vereador Lourival Correia de Araujo, subscrito pelo N.V. José Jorge Rabelo, foi apresentado ao Plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 15 p. passado.

Certifico mais, conforme Despacho do Senhor Presidente foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores, e nesta data encaminhado às Comissões competentes para examarem Parecer.

Ibiúna, 16 de maio de 1989.

[Handwritten signature]
AMAURO GABRIEL VIEIRA
Assistente de Diretor da Secretaria
Administrativa

Depto. cto.

Pres. da Com. Int. de

*1- Oferece ao Poder Executivo
um projeto de lei que o projeto
em se de desenvolvimento de repórter*

no projeto

*2. De- com os outros colégios
substitui o referido projeto*

s/e. B. d. S.

[Handwritten signature]

AO EXMO. SR.
DONAS DE CAMPUS
DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
11.11.89



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Ofício GPC nº. 440/89

Ibiúna, 15 de junho de 1989.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, conforme Despacho do Presidente da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº. 19/89, solicito de Vossa Excelência que determine ao setor competente da Municipalidade informar se existe denominação na via pública que inicia-se na Rua Cirineu Soares de Campos com término na Rua Zico Soares, conforme fotocópia da proposta que segue em anexo.

Certo de contar com o pronto atendimento, aproveito para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. TADEU ANTONIO SOARES

PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
JONAS DE CAMPOS
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
N E S T A.



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

06
Lupatini

CERTIDÃO:

Certifico que conforme Despacho do Presidente da Comissão de Justiça e Redação foi encaminhado o Ofício GPC nº. 440/89 da presente data, ao Sr. ¹ Prefeito Municipal, solicitando informações ao Projeto de Lei nº. 19/89.
Ibiúna, 15 de junho de 1989.

AMAURO GARCIA VIEIRA
Assistente de Diretor da Secretaria
Administrativa

Atenciosamente,
JONAS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
SR. TADEU ANTONIO SOARES
DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO GP Nº 520/89.

Em, 28 de agosto de 1.989.

Senhor Presidente:

*Justiça ao povo.
Ação ao Presidente
da Comissão de Justiça
e Adm. -
Mato, 27/8/89*

conforme solicitação de V. Ex^a., feita através do Ofício GPC nº440, de 15/07/89, onde é solicitado informações a respeito da existência da denominação na via pública que inicia-se na Rua Cirineu Soares de Campos com término na Rua Zico Soares, informamos que conforme resposta do nosso Oficial Administrativo e da Assessoria de Planejamento, nada consta em nossos arquivos.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para reiterar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

=JONAS DE CAMPOS=
Prefeito Municipal

AD

EXMO. SR.

DR. TADEU ANTONIO SOARES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

NESTA

Recbi: 29/08/89



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

2108
[Signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o solicitado pela Comissão de Justiça e Redação relativo ao Projeto de Lei nº. 19/89 foi respondido pelo Chefe do Executivo através do ofício GP nº. 520/89.

Certifico mais, conforme Despacho do Sr. Presidente faço a juntada ao Projeto de Lei, e encaminho à Comissão de Justiça e Redação para exarar Parecer. Ibiúna, 30 de agosto de 1989.

[Signature]
AMAUÍ GABRIEL VIEIRA
ASSISTENTE LEGISLATIVO

21. [Signature]

Perk-se of-1 ao Poder Execut
indicado com resposta taxativa
"sim" ou "não" sobre o quanto
formulado 21/8
de. Vm [Signature]

21
8
89

[Signature]
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

1209
[Handwritten signature]

SECRETARIA

Ofício CJR nº. 07/89

Ibiúna, 29 de setembro de 1989.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, reitero a Vossa Excelência que determine ao setor competente da Municipalidade informar com resposta taxativa "sim ou não" se existe denominação na via pública que inicia-se na Rua Cirineu Soares de Campos e término na Rua Zico Soares, conforme Projeto de Lei nº. 19/89 que tramita por esta Casa de Leis.

Certo de contar com o pronto atendimento, aproveito do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DE MORAES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EXMO. SR.

ANTONIO CARLOS DE MORAES

DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

AO EXMO. SR.

JONAS DE CAMPOS

DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

N E S T A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício GP nº 637/89.

Em, 03 de outubro de 1.989.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício CJR nº 07, de 29/09/89, de V. EX^a., onde é solicitado informação sobre a denominação na via pública que inicia-se na Rua Cirineu Soares de Campos, e termino na Rua Zico Soares, vimos pelo presente informar que segundo nosso Oficial Administrativo, não existe nenhuma denominação oficial na referida rua.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para reiterar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

=JONAS DE CAMPOS=
Prefeito Municipal

EXMO. SR.

ANTONIO CARLOS DE MORAES

DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIUNA

NESTA

REC&B 04/10/89



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

28 11
[Signature]

Certifico que o Projeto de Lei nº. 19/89 recebeu parecer da Comissão de Justiça e Redação em expediente de Sessão Ordinária de dia 10 a. passado.

Certifico mais, em face da apresentação de Parecer encaminhado o referido Projeto de Lei para as Comissões para examinares Parecer.

Ibiúna, 12 de outubro de 1989

Proj. Lei 19/89. C. J. Rel.

Sos o projecto legal usado a
prior.

Do plenário que se tocou em
em suas discussões

8/2. Voto de 5
90
89

Josefa de Kabele. [Signature]
[Signature]
LUIZ CLEMENTE MACHADO
Secretaria

Exp. 10/10



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

21/12
[Signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 19/89 recebeu Parecer da Comissão de Justiça e Redação no expediente da Sessão Ordinária do dia 10 p. passado.

Certifico mais, em face da apresentação do Parecer, encaminho o referido Projeto as demais Comissões para exararem Parecer.

Ibiúna, 12 de outubro de 1989.

AMAUÍ GABRIEL VIEIRA
ASSISTENTE LEGISLATIVO

Relator-Pras. Comissão de Finanças e Orçamento

Membros: Ivo Irineu Soares de Azevedo

Relator-Pras. Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas

Relator-Pras. Comissão de Saúde e Bem-Estar

Relator-Pras. Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Relator-Pras. Comissão de Meio Ambiente e Urbanismo

Relator-Pras. Comissão de Trabalho e Previdência



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

2513
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº. 19/89

AUTOR:- VEREADOR LOURIVAL CORREIA DE ARAUJO

PARECER CONJUNTO

COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

RELATOR:- VEREADOR SATIO TERAMAE

Sob o aspecto orçamentário nada a opor quanto a tramitação.

Do ponto de vista da Comissão de Obras e Serviços Públicos também pela tramitação.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões. É o Parecer.

Sala das Comissões Vereador João Mello, em 23 de outubro de 1989.

[Handwritten signature of Satio Teramae]
Satio Teramae

Relator-Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Membros: Ivo Irineu Soares de Campos

[Handwritten signature of Waldemiro Ferreira de Campos]
Waldemiro Ferreira de Campos

[Handwritten signature of Kenzi Sugahara]
Kenzi Sugahara

Pres. Comissão de Obras, Servs. Públicos e Atividades Privadas.

[Handwritten signature of Fortunato Coelho Ramalho]
Membros: Fortunato Coelho Ramalho

[Handwritten signature of Lourival Correia de Araujo]
Lourival Correia de Araujo



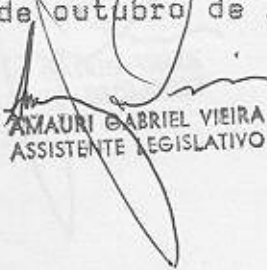
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 19/89 recebeu Parecer conjunto das Comissões de Finanças e Orçamento, e Obras Serviços Públicos e Atividades Privadas no expediente da Sessão Ordinária do dia 23 p. passado.
Ibiúna, 24 de outubro de 1989.


AMAURI GABRIEL VIEIRA
ASSISTENTE LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 19/89 foi inscri-
to para 1ª Discussão e Votação na Ordem do Dia da
Sessão Ordinária do dia 13 p. futuro.
Ibiúna, 07 de novembro de 1989.

AMAUÍ GABRIEL VIEIRA
ASSISTENTE LEGISLATIVO

2115
[Handwritten signature]



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten signature/initials in the top right corner.

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 19/89 foi colocado em 1ª Discussão e Votação Nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 13 p. passado, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e dois contrários dos Nobres Vereadores Hélio Roberto de Oliveira e Neusa Ferreira de Souza.

Certifico mais, em face de sua aprovação o referido Projeto foi inscrito para 2ª Discussão e Votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 20 p. futuro. Ibiúna, 14 de novembro de 1989.

Handwritten signature of the Secretary.

SECRETARIA
ASSISTENTE LEGISLATIVO

Faint, illegible handwritten text and stamps at the bottom of the page.



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

17
1989

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 52/89

"Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências".

JONAS DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º. - Fica denominado Travessa Nazaria Cipriano de Freitas a via pública que tem início na Rua Ciri-neu Soares de Campos e término na Rua Zico Soares.

ARTIGO 2º. - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL :
DE IBIÚNA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1989.

Tadeu Antonio Soares
TÁDEU ANTONIO SOARES

PRESIDENTE

Maldomiro Ferreira de Campos
MALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS

1º SECRETÁRIO

Sátio Teramae
SÁTIO TERAMAE

2º SECRETÁRIO

AO EXMO. SR.
JONAS DE CAMPOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
1989



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

21/8
[Handwritten signature]

GABINETE

Ofício GPC nº. 924/89

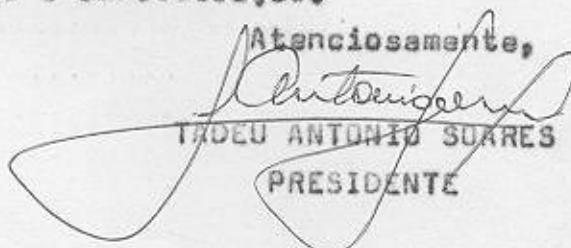
Ibiúna, 21 de novembro de 1989.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 52/89, referente ao Projeto de Lei nº. 19/89, de autoria dos Nobres Vereadores Lourival Correia de Araujo e José Jorge Rabelo, que "Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências", aprovado na Sessão Ordinária do dia 20 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentá-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


TADEU ANTONIO SOARES
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
JONAS DE CAMPOS
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

19/11/89
[Signature]

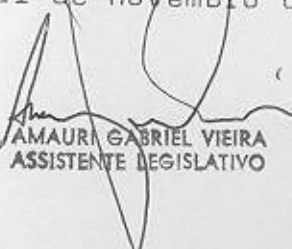
SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 19/89 foi colocado em 2ª Discussão e Votação Nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 20 p. passado, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes, ausente o N.V. Ivo Irineu Soares de Campos.

Certifico mais, em face de sua aprovação foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 52/89, encaminhado através do Ofício GPC nº. 924/89 da presente data.

Ibiúna, 21 de novembro de 1989.


AMAURI GABRIEL VIEIRA
ASSISTENTE LEGISLATIVO